



AUDICON
auditoria, consultoria e contabilidade

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT
CNPJ: 05.388.409/0001-40**

Exercício 2024

Responsável Técnico:
Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador – CRC/PA – 002671/0-3
Auditor Independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores do
INSTITUTO FLORESTA TROPICAL – IFT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto Floresta Tropical – IFT**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Floresta Tropical – IFT** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. A responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, somos independentes em relação ao **Instituto Floresta Tropical – IFT**. De acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros Assuntos:

- **Redução ao valor Recuperável (*impairment*):**

De acordo com a **nota explicativa nº 03-e** - A Entidade avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso estas sejam confirmadas e se os impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos puderem ser estimados de maneira confiável. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Uma perda por *impairment* é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor, quando existentes, são reconhecidas no resultado.

A administração do Instituto não identificou qualquer situação que indique perda no valor recuperável e, desta forma, não foi necessário estimar provisão ao seu valor recuperável.

Ponto de Controle:

Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base

nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto Floresta Tropical – IFT**.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os

principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 22 de setembro de 2025.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Auditor Independente CNAI 171
Contador CRC/PA 002671/O-3
CPF: 005.961.162/68
IBRACON 3715
CVM 4677

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	2024	2023		2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	843	1.163	Operacional		
Recursos livres	14	212	Fornecedores	2	-
Recursos com restrição	830	951	Obrigações sociais e trabalhistas	30	225
Outros créditos	72	174	Obrigações tributárias	22	63
Adiantamentos	72	133	Outras contas a pagar	-	-
Empréstimos/reembolsos	-	1	Obrigações com recursos de projeto	825	1.003
Outros créditos	-	40	Recursos de terceiros	-	-
	915	1.337		879	1.291
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado	302	128	Exigível a longo prazo		
Sem restrição	1	2	Empréstimos/financiamentos	22	-
Com restrição	301	126	Impostos/encargos parcelados	235	320
Intangível	-	-		256	320
Sem restrição	-	-	Patrimônio líquido	(219)	(273)
Com restrição	-	-	Patrimônio social	(219)	(273)
Provisão imobilizado de projetos	(301)	(126)			
Provisão imobilizado de projetos	(301)	(126)			
	1	2			
Total do ativo	917	1.339	Total do passivo e patrimônio líquido	917	1.339

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT

Demonstrações do superávit Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Receitas líquidas		
Receitas sem restrições	483	1.465
Receitas com restrições	-	-
Total de receitas líquidas	483	1.465
Custos operacionais		
Custos sem restrições	142	1.136
Custos com restrições	-	-
Total de custos	142	1.136
Superávit Bruto	341	329
Despesas administrativas	(268)	(266)
Superávit antes do resultado financeiro líquido	73	64
Receitas financeiras	-	2
Despesas financeiras	(20)	(47)
Resultado financeiro líquido	(20)	(45)
Superávit do exercício	54	18

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT

Demonstrações do superávit do exercício abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Superávit do exercício	54	18
Outros resultados abrangentes	-	-
Superávit do exercício abrangente total	<u>54</u>	<u>18</u>

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de Reais)

Descrição	FUNDO PATRIMONIAL	TOTAL DO PL
Saldo Inicial - 01/01/23	-291	-291
Resultado do Exercício	18	18
Saldo Final - 31/12/23	-273	-273
Saldo Inicial - 01/01/24	-273	-273
Resultado do Exercício	54	54
Saldo Final - 31/12/24	-219	-219
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-

INSTITUTO FLORESTA TROPICAL - IFT

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	54	18
Ajustado por:		
Depreciação/ Amortização do período	5	3
Menos/Mais: Ajustes que afetam o fluxo de caixa das atividades operacionais	-	-
	59	21
Variação nos ativos e passivos, circulantes e não circulantes		
Adiantamentos	61	(39)
Valores a receber	41	91
Fornecedores	(2)	(11)
Obrigações sociais e trabalhistas	(195)	(7)
Obrigações tributárias	(41)	8
Obrigações com recursos de projeto	(178)	1.003
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(314)	1.046
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Atividades de investimento	(64)	43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(64)	43
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(319)	1.110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.163	53
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	843	1.163
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(319)	1.110

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1 Contexto operacional

O Instituto Floresta Tropical – IFT, é uma associação civil, de direito privado, com fins não econômicos e não lucrativos, criada em 22 de julho de 2002, sediada à Trav. São Pedro, 566 Ed. Carajás, sala 901, bairro Batista Campos, no município de Belém, estado do Pará. O Instituto tem como missão institucional promover a adoção de boas práticas de manejo florestal, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dentre suas principais atividades destacam-se:

- Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o uso sustentável dos recursos naturais da região amazônica;
- Contribuição para a adoção efetiva de usos sustentáveis e qualidade de vida na região amazônica; e
- Promoção de programas educativos e cursos de capacitação com ênfase no desenvolvimento sustentável regional.

O Instituto é regido por um estatuto social aprovado em novembro de 2017, que estabelece as diretrizes para seu funcionamento e gestão, e está regulado pelas instâncias representadas pela Assembleia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva. Os conselhos contam com a participação voluntária e não remunerada de agentes relevantes do setor florestal brasileiro, destacando-se a iniciativa privada, organizações não governamentais (ONG) ambientais e instituições de ensino. Desde 2006, o Instituto é reconhecido oficialmente pelo Ministério da Justiça do Governo Brasileiro como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

As características intrínsecas dos programas sociais estão alicerçadas nos seguintes principais fatores: (i) captação de recursos financeiros para execução dos programas através de contratos de doação e de acordos de cooperação nacional e internacional de longo prazo, e (ii) formulação e administração de programas de longo prazo. Neste contexto, o atingimento dos objetivos dos programas está diretamente ligado ao planejamento técnico-operacional e financeiro de longo prazo e da sua governabilidade.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada em 30 de junho de 2025 pela Secretaria Executiva do Instituto.

2.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Instituto revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Não houve qualquer julgamento crítico relevante referente às políticas contábeis que afete as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado do exercício.

b. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Instituto tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos e adiantamentos concedidos.

Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Recursos vinculados a projetos

Também se referem a caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, entretanto são recursos vinculados aos projetos administrados pelo Instituto, somente disponíveis à medida que fluxos de caixa são necessários para sua execução, em conformidade com os respectivos convênios e contratos.

Adiantamentos concedidos

Refere-se a adiantamentos concedidos para suprir despesas imediatas. São registrados no momento da saída dos recursos e a baixa ocorre quando há a prestação de contas mediante documentação comprobatória. A administração do Instituto avaliou que não há riscos significativos de realização, não sendo necessária a constituição de provisão para redução ao valor de realização.

(ii) *Passivos financeiros não derivativos*

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, obrigações com recursos de projetos, obrigações sociais, trabalhistas e tributárias.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Imobilizado

(i) *Reconhecimento e mensuração*

O imobilizado do Instituto inclui bens adquiridos através dos contratos de parceria destinados exclusivamente para a execução dos projetos. Estes são classificados separadamente no ativo não circulante como “bens com restrição de uso”.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Instituto e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Refere-se aos direitos de uso de softwares adquiridos pelo Instituto, mensurados pelo custo histórico de aquisição, que vem sendo amortizado considerando a vida útil estimada desses ativos.

e. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Entidade avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso estas sejam confirmadas e se os impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos puderem ser estimados de maneira confiável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Uma perda por *impairment* é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor, quando existentes, são reconhecidas no resultado.

A administração do Instituto não identificou qualquer situação que indique perda no valor recuperável e, desta forma, não foi necessário estimar provisão ao seu valor recuperável.

f. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

g. Obrigações com recursos de projetos

Os recursos de convênios, contratos e acordos que possuem destinação específica vinculada à execução de projetos são classificados, quando recebidos, no grupo “Obrigações com recursos de projetos - Entrada de Recursos”, no passivo circulante. Os respectivos gastos realizados são registrados no mesmo grupo, sob a rubrica “Saída de Recursos”, conta redutora do passivo. Os gastos indiretos do Instituto são

alocados entre os projetos conforme previsto em cada convênio, contrato ou acordo, e sua representatividade. Os gastos são segregados por doador, considerando a utilização de recursos humanos e materiais, não havendo transferência entre doadores, a movimentação dos recursos não impactam no resultado.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

i. Receita operacional

São alocadas as receitas provenientes de prestação de serviços, tais como: treinamento, palestras, consultorias, à medida que os serviços são prestados e pelos montantes auferidos.

j. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, juros oriundos de rendimentos de aplicações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

k. Isenções fiscais

Por ser uma OSCIP e entidade sem fins lucrativos,, o Instituto está isento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Uma entidade sem fins lucrativos é a que não apresenta superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532/97, artigo 15 § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, artigo 10).

As entidades consideradas isentas pela finalidade ou objeto deverão atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532/97, artigo 15 § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, artigo 10 e 18, IV):

- (a) Não remunerar por qualquer forma seus dirigentes que compõem os conselhos superiores pelos serviços prestados;
- (b) Aplicar integralmente no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais;
- (c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- (d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (e) Apresentar, anualmente, declaração de informações Escrituração Contábil Fiscal, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- (f) Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; e
- (g) Outros requisitos relacionados com o funcionamento dessas entidades, determinados em lei específica.

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, artigo 12 § 2º e artigo 15 § 2º).

1. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos são apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação e quando aplicados são divulgados em nota explicativa específica.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	-	4.128
Bancos (a)	13.668	11.043
Aplicações financeiras	-	196.566
	<u>13.668</u>	<u>211.737</u>

(a) Normalmente os recursos próprios são mantidos em contas de aplicação financeira até a sua efetiva utilização.

5 Recursos vinculados a projetos

	2024	2023
Caixa	287	1.000
Bancos	3.433	-
Aplicações financeiras	825.809	949.274
	<u>829.529</u>	<u>950.274</u>

Os recursos financeiros vinculados a projetos têm seu uso restrito à aplicação em projetos, conforme disposições contratuais.

- (a) Os investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 80% e 90% do rendimento dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

A administração adota política conservadora de gerenciamento de caixa, aplicando os recursos disponíveis em fundos de investimento financeiro indexados na poupança e CDB com resgate de curto prazo, quando permitido contratualmente pelos financiadores. As receitas provenientes dessas aplicações financeiras são reinvestidas nos Projetos.

6 Adiantamentos concedidos

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	24.920	85.912
Adiantamento a funcionários (a)	16.532	44.420
Adiantamento de viagens	30.453	2.535
Empréstimos/reembolsos	-	1.162
Outros adiantamentos	-	40.196
	<hr/>	<hr/>
	71.905	174.226
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 Fornecedores/outras obrigações

	2024	2023
Contas a pagar	1.705	-
Fornecedores	-	-
Obrigações trabalhistas	30.245	224.286
Obrigações fiscais/tributárias	22.355	63.387
Empréstimos/financiamentos	-	-
	<hr/>	<hr/>
	54.305	287.673
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 Obrigações com recursos de projetos

Refere-se aos recursos recebidos de convênios, contratos e acordos que possuem destinação específica vinculada à execução de projetos.

9 Patrimônio líquido

a. Patrimônio social

O patrimônio social do Instituto é composto pela incorporação de superávits e/ou déficits de cada exercício, após a devida aprovação pelos conselhos fiscal e diretor.

b. Déficit acumulado

Refere-se basicamente ao déficit do ano corrente. Após aprovação pelos conselhos fiscal e diretor, esses valores são incorporados ao patrimônio social do Instituto.

10 Processos judiciais e contingências

O Instituto não é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo questões, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Desta forma, a administração não julgou necessária a constituição de provisão para perdas em processos judiciais.

Risco cambial

Considerando que a exposição líquida ao risco operacional de uma entidade pode ser medida pelo seu ganho contra seus gastos em moeda forte, concluímos que a taxa de exposição líquida do Instituto é nula, já que não é gasto mais do que é recebido dos contratos em moeda estrangeira, ou seja, por mais que o valor recebido, convertido em reais, seja menor do que o previsto na proposta, os gastos são realizados até o limite do valor recebido.

Em 31 de dezembro de 2024, o Instituto não tinha obrigações com terceiros em moeda estrangeira.

Risco de liquidez

As maturidades contratuais de passivos financeiros não ultrapassam o prazo de seis meses.

Análise de sensibilidade

O Instituto não possui empréstimos, financiamentos e contas a pagar em valor relevante e, portanto, considera não existir instrumentos financeiros que possam fornecer riscos relevantes de cobertura. Também não possui obrigações ou créditos em moeda estrangeira.

A administração não considerou como passíveis de risco as taxas de juros, entendendo que as mesmas não têm tendência em apresentar oscilações relevantes.

11 Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024, não houve eventos que pudessem causar impacto relevante na posição patrimonial e financeira do Instituto naquela data.